

**PORTARIA Nº 200/2016 - GPMNP**

**“CONCEDE LICENÇA-  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **ESTEFANI KAREN DA SILVA CANTUÁRIO**, inscrita no CPF nº 021.333.452-73, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Declaração de Nascimento nº 30-70259946-0 preenchido pela enfermeira Bruna Paranhos nº 356.832 COREN/PA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 15 (quinze) de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de março de 2016.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta)  
dias do mês de março de 2016.**

***Eloido José Bertollo***  
**Prefeito Municipal em Exercício**